

vimento como professor auxiliar além do quadro de pessoal docente desta Universidade do Doutor Joel José Puga Coelho Rodrigues, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2006, por urgente conveniência de serviço, ficando exonerado das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Agosto de 2006. — A Chefe da Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 087/2006

Por despacho de 21 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente além do quadro de pessoal docente desta Universidade da mestre Ana Leonor Serra Morais dos Santos, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2006, por urgente conveniência de serviço, ficando exonerada das anteriores funções a partir da mesma data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Agosto de 2006. — A Chefe da Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### Despacho n.º 19 088/2006

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Química, requeridas pela Doutora Maria Miguéns Pereira, professora associada do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005.

Vogais:

Doutor José Luís Cabral da Conceição Figueiredo, professor catedrático do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Carlos José Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Artur Manuel Soares da Silva, professor catedrático do Departamento de Química da Universidade de Aveiro.

Doutora Ana Maria Ferreira Oliveira Campos, professora catedrática do Departamento de Química da Universidade do Minho.

Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões, professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Victor Manuel de Matos Lobo, professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Joaquim de Campos Varandas, professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Marinho Amorim da Costa, professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Winchil Luís Cláudio Vaz, professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Hugh Douglas Burrows, professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria da Graça Martins Miguel, professora catedrática do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Guilherme da Silva Arnaut Moreira, professor catedrático do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Julho de 2006. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

#### Despacho n.º 19 089/2006

Por despacho de 27 de Julho de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Farmácia, grupo III (Ciências Farmacêuticas), subgrupo de Farmácia Galénica e Tecnologia Farmacêutica, requeridas pelo Doutor João José Martins Simões de Sousa, professor auxiliar de nomeação definitiva da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-Reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, por delegação de competências do reitor, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003.

Vogais:

Doutora Maria Fernanda Coelho Guedes Bahia, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor Adriano Teixeira Barbosa de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Irene Oliveira Costa Bettencourt Noronha da Silveira, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Margarida Duarte Ramos Caramona, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria de Lourdes Palmeirinha Godinho da Silva Rebelo, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Luísa Campeão Fernandes Vaz de Sá e Melo, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Leonor Martins de Almeida, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Celeste Fernandes Lopes, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Dulce Ferreira Cotrim, professora associada com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira, professor associado com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Rui Couto da Rocha Pita, professor associado com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2006. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

### Faculdade de Medicina

#### Despacho n.º 19 090/2006

Por despacho de 25 de Agosto de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), Doutora Marília de Assunção Rodrigues Ferreira Dourado, professora auxiliar de nomeação provisória além do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, foi nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 8 de Maio de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

#### Relatório final de nomeação definitiva como professora auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra da Doutora Marília de Assunção Rodrigues Ferreira Dourado

Nos termos conjugados dos artigos 25.º, n.º 2, e 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, designadamente, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), e em face dos pareceres circunstanciados e fundamentados emitidos pelo Doutor António Manuel Bensabat Rendas, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, e pelo Doutor Manuel Amaro de Matos Santos Rosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, acerca do relatório de actividade pedagógica e científica apresentado pela requerente, o plenário de professores catedráticos do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, reunido em 29 de Junho de 2006, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professora auxiliar da

Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra da Doutora Marília de Assunção Rodrigues Ferreira Dourado.

28 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Franqueira de Castro e Sousa*.

**Despacho n.º 19 091/2006**

Por despacho de 25 de Agosto de 2006 do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação e subdelegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), a Doutora Inês Esteves Baldeiras foi nomeada provisoriamente, pelo período de três anos, na categoria de investigadora auxiliar na área científica de neurologia, da carreira de investigação científica, do quadro de investigadores da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Franqueira de Castro e Sousa*.

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

**Serviços Administrativos**

**Despacho (extracto) n.º 19 092/2006**

Por despachos do reitor da Universidade de Évora de 9 de Junho de 2006, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor António Alberto Ferreira Miguel, professor associado — nos períodos de 28 de Maio a 3 de Junho, de 21 a 25 de Junho e de 10 a 31 de Julho de 2006.

Doutor António Manuel de Carvalho Soares Correia, professor associado — no período de 5 a 10 de Junho de 2006.

Doutora Maria Raquel David Pereira Ventura Lucas, professora associada — no período de 31 de Maio a 2 de Junho de 2006.

Doutor António Antunes Martins, professor auxiliar — no período de 31 de Maio a 8 de Junho de 2006.

Doutora Maria Margarida Serra Marques Martins de Moura Saraiva, professora auxiliar — no período de 20 a 22 de Junho de 2006.

Mestra Maria da Graça Dias Carraça, assistente — no período de 1 de Junho a 15 de Setembro de 2006.

1 de Setembro de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**Reitoria**

**Deliberação n.º 1246/2006**

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina desta Universidade e pela deliberação n.º 4/2006 da comissão científica do senado, de 23 de Janeiro, é aprovado o seguinte:

**Mestrado em Oncologia Clínica**

1.º

**Criação**

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Medicina, confere o grau de mestre em Oncologia Clínica.

2.º

**Condições de matrícula e de inscrição**

A matrícula e a inscrição deverão ser efectuadas no Gabinete de Mestrados e Doutoramentos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (adiante designada por FMUL), dentro dos prazos definidos pela Faculdade e de acordo com o artigo 9.º do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da FMUL.

3.º

**Processo de fixação do número de vagas**

Este curso funcionará com um mínimo de 15 e máximo de 30 participações.

O número de vagas será definido de acordo com o artigo 5.º do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da FMUL.

4.º

**Habilitações de acesso**

Podem candidatar-se ao curso de mestrado em Oncologia Clínica:

a) Titulares de licenciatura em Medicina, com experiência profissional ligada à área, com a classificação mínima de 14 valores, por uma instituição de ensino superior portuguesa ou titulares de habilitação legalmente equivalente;

b) Excepcionalmente, após apreciação curricular pelo conselho de mestrado, poderão ser admitidos candidatos com classificação inferior;

c) Em condições excepcionais, devidamente justificadas, e após apreciação curricular pelo conselho de mestrado, titulares de outras licenciaturas por instituições de ensino superior ou titulares de habilitações legalmente equivalentes cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

5.º

**Prazos de candidatura**

O prazo para apresentação de candidaturas será fixado de acordo com o artigo 6.º do Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado da FMUL.

6.º

**CrITÉRIOS de selecção**

Os candidatos serão seleccionados por um júri constituído por pelo menos dois membros do conselho de mestrado, tendo em consideração os seguintes critérios:

a) Classificação da licenciatura;

b) Currículo académico, científico e profissional;

c) Avaliação global realizada por entrevista ao candidato. Na entrevista serão apreciadas as motivações do candidato, bem como o projecto que pretende desenvolver.

7.º

**Condições de funcionamento do curso**

1 — O curso de mestrado em Oncologia Clínica organiza-se pelo sistema de unidades de crédito definido no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2 — O número total de créditos a obter no curso de especialização é de 60. Pela elaboração e defesa da dissertação são atribuídos 60 créditos, perfazendo nos dois anos o total de 120.

3 — O curso de mestrado compreende o curso de especialização, componente curricular do mestrado, com a duração de dois semestres, a elaboração da dissertação, com a duração de dois semestres, e a defesa da mesma.

4 — O grau de mestre é obtido mediante a aprovação do candidato na defesa de uma dissertação original.

5 — A avaliação dos alunos na componente curricular é expressa através de uma classificação na escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

6 — A classificação final do curso de especialização, componente curricular do mestrado, corresponde à média aritmética das classificações obtidas nos seminários de pós-graduação.

7 — Para efeitos da obtenção do diploma referente ao curso de especialização, componente curricular do mestrado, é necessária a obtenção de 60 créditos, correspondentes à aprovação nos módulos.

8 — A avaliação da dissertação é expressa através de uma classificação na escala numérica inteira de 0 a 20 valores, podendo ser acompanhada de uma menção qualitativa, expressa na seguinte escala: *Suficiente* (10 a 13), *Bom* (14 e 15), *Muito bom* (16 e 17) e *Excelente* (18 a 20).

9 — A classificação final do mestrado é a classificação da dissertação.

8.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — A estrutura curricular é a constante do anexo I.

2 — O plano de estudos é o constante do anexo II.

9.º

**Nomeação do orientador da dissertação e termos a observar na orientação**

A proposta para orientador da dissertação será da iniciativa de cada mestrando, sendo submetida ao conselho de mestrado para apre-